



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **ASCON ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA**
CPF/CNPJ: **21.602.445/0001-11**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:17:13 do dia 05/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: GNLS050226171713

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ASCON ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA**

CPF/CNPJ: **21.602.445/0001-11**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:00:51 do dia 06/02/2026 , com validade até o dia 08/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: lGDa94RkgDfupbGyEuki

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/02/2026 17:18:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ASCON ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA**
CNPJ: **21.602.445/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ASCON ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

TONY MARCUS LIMA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1.794.264 SSP/PB inscrito no CPF sob o nº 020.951.744-10, e no C.R.C. PB sob o nº 006069/O-0, residente e domiciliado na Avenida Ministro José Américo, de Almeida nº 323, 1º Andar Centro Santa Luzia PB, CEP: 58.600-000 e

FRANCIMÁRIA KARLA DE MORAIS GONÇALVES, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 1.793.384 SSDS/PB, inscrita no CPF sob o nº 022.200.704-41, e no C.R.C. PB sob o nº 006810/O-6, residente e domiciliada a Rua Severina Maria de Jesus Medeiros, 05, Conjunto Inácio Bento, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Santa Luzia PB, CEP: 58.600-000

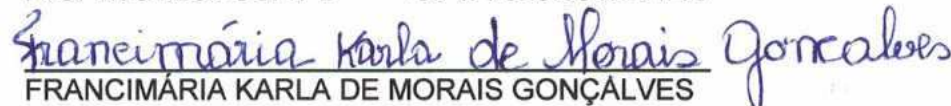
Únicos sócios da empresa "**ASCON ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**", com sede na Avenida Ministro José Américo de Almeida, 347 1º andar, Centro Santa Luzia PB, CEP 58.600-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 21.602.445/0001-11, e registrada no Cartório Santa Luzia de 2º Ofício de notas e títulos sob o número 7.050 Folhas 51V do livro B nº -10 do Registro de Títulos e documentos em 18/12/2014 resolvem, neste ato, de comum acordo alterar o Contrato Social, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A administração da sociedade passa a ser da sócia administradora Francimária Karla de Moraes Gonçalves, que assina isoladamente com poderes e atribuições de sócia administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, devendo a primeira delas ser arquivada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, a segunda no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba, ficando as demais na sede da sociedade.

Santa Luzia-PB, 16 de março de 2020.


TONY MARCUS LIMA DE OLIVEIRA
R.G. 1.794.264 SSP/PB C.P.F. 020.951.744-10


FRANCIMÁRIA KARLA DE MORAIS GONÇALVES
R.G. 1.793.384 SSDS/PB C.P.F. 022.200.704-41

CARTÓRIO MEDEIROS — Serviço Notarial e Registral — Av. José Américo, 121 - Centro Santa Luzia-PB, CEP: 58600-000 E-mail: cartoriomedeiros@gmail.com	 Elisângela Araújo de Medeiros Escriturante Santa Luzia - PB	CARTÓRIO MEDEIROS — Serviço Notarial e Registral — Av. José Américo, 121 - Centro Santa Luzia-PB, CEP: 58600-000 E-mail: cartoriomedeiros@gmail.com
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:..... TONY MARCUS LIMA DE OLIVEIRA..... FRANCIMÁRIA KARLA DE MORAIS GONÇALVES..... Em test. da verdade, Santa Luzia-PB 17/03/2020 09:38:28 Elisângela Araújo de Medeiros - Escriturante [2020-001249] EMOL: R\$ 20,44 FARPEN: R\$ 0,60 FEPJ: R\$ 4,08 SELO DIGITAL: AJY41439-FJP2; AJY41440-FR08 Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br		
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - Doc. protocolado no Livro A-0005 sob No. 009511, registrado no Livro A-0021 sob No. 007932 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe! Santa Luzia-PB, 17/03/2020 09:42:12 Elisângela Araújo de Medeiros - Escriturante EMOL: R\$ 114,51,12 FARPEN: R\$ 114,13 FEPJ: R\$ 110,22 SELO DIGITAL: AJY23846-X5J1 Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br		



01
m27

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ASCON ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

TONY MARCUS LIMA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1. 794.264 SSP/PB inscrito no CPF sob o nº 020.951.744-10, e no C.R.C. PB sob o nº 006069/O-0, residente e domiciliado na Avenida Ministro José Américo de Almeida nº 323, 1º Andar Centro Santa Luzia PB, CEP: 58.600-000 e **FRANCIMÁRIA KARLA DE MORAIS GONÇALVES**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 1.793.384 SSDS/PB, inscrita no CPF sob o nº 022.200.704-41, e no C.R.C. PB sob o nº 006810/O-6, residente e domiciliada a Rua Severina Maria de Jesus Medeiros, 05, Conjunto Inácio Bento, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Santa Luzia PB, CEP: 58.600-000. Únicos sócios da empresa "**ASCON ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**", com sede na Avenida Ministro José Américo de Almeida, 347 1º andar, Centro Santa Luzia PB, CEP 58.600-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **21.602.445/0001-11**, e registrada no Cartório Santa Luzia de 2º Ofício de notas e títulos sob o número 7.050 Folhas 51V do livro B nº -10 do Registro de Títulos e documentos em 18/12/2014 resolvem, neste ato, de comum acordo alterar o Contrato Social, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a natureza jurídica da empresa, que passa neste ato de Sociedade Simples para **Sociedade Empresária Limitada**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se a denominação da empresa de ASCON ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, para o **ASCON ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: fica alterado neste ato o endereço para : **Avenida Ministro José Américo de Almeida, nº 347, Centro Santa Luzia PB, CEP 58.600-000**.

CLÁUSULA QUARTA: A administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dele caberá à sócia **FRANCIMÁRIA KARLA DE MORAIS GONÇALVES**, que assinará isoladamente e supervisionará os negócios sociais, podendo praticar todo e qualquer ato necessário à defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis.

Parágrafo Primeiro: A sócia administradora poderá receber remuneração mensal que será levada à conta de despesas administrativas, fixada em comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Segundo: A Administradora fica vedada os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego do nome empresarial social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA QUINTA: Poderá a sociedade ser representada por um ou mais procuradores nomeados pela administradora, nos limites estabelecidos pelos respectivos instrumentos de mandato.

CLÁUSULA SEXTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido(s) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social mediante das seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE **EMPRESÁRIA LIMITADA**

TONY MARCUS LIMA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº1.794.264 SSP/PB inscrito no CPF sob o nº 020.951.744-10, e no C.R.C. PB sob o nº 006069/O-0, residente e domiciliado na Avenida Ministro José Américo, de Almeida nº 323, 1º Andar Centro Santa Luzia PB, CEP: 58.600-000 e **FRANCIMÁRIA KARLA DE MORAIS GONÇALVES**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 1.793.384 SSDS/PB, inscrita no CPF sob o nº 022.200.704-41, e no C.R.C. PB sob o nº 006810/O-6, residente e domiciliada a Rua Severina Maria de Jesus Medeiros, 05, Conjunto Inácio Bento, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Santa Luzia PB, CEP: 58.600-000. Únicos sócios da empresa LIMITADA "**ASCON ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA.**", com sede na Avenida Ministro José Américo de Almeida, nº347, Centro Santa Luzia PB, CEP 58.600-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa **ASCON ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA.** pode estabelecer filiais, agências, escritórios, representações e sucursais em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, se julgadas convenientes ao desenvolvimento dos negócios sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede na **Avenida Ministro José Américo de Almeida, nº347, Centro Santa Luzia PB, CEP 58.600-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 18/12/2014, e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é: 6920-6/01 - Atividades de contabilidade

CLÁUSULA QUINTA: O capital da sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizados, divididos em 10.000 (dez mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, atribuída aos sócios na seguinte proporção:

A) TONY MARCUS LIMA DE OLIVEIRA -----R\$ 5.000,00

B) FRANCIMÁRIA KARLA DE MORAIS GONÇALVES----- R\$ 5.000,00

TOTAL -----R\$ 10.000,00

CLÁUSULA SEXTA A administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dela caberá a sócia **FRANCIMÁRIA KARLA DE MORAIS GONÇALVES**, que assinará isoladamente e supervisionará os negócios sociais, podendo praticar todo e qualquer ato necessário à defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis.

Parágrafo único – É facultado ao titular da Sociedade nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CLÁUSULA SETIMA O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

CLÁUSULA OITAVA A sócia poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

CLÁUSULA NONA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

CLÁUSULA DECIMA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA Fica eleito o Foro de Santa Luzia - PB, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento, assinando-a em uma única via.

Santa Luzia-PB, 03 de Outubro de 2023.



Tony Marcus Lima de Oliveira

TONY MARCUS LIMA DE OLIVEIRA

R.G. 1.794.264 SSP/PB C.P.F. 020.951.744-10



Francimária Karla de Moraes Gonçalves

FRANCIMÁRIA KARLA DE MORAIS GONÇALVES

R.G. 1.793.384 SSDS/PB C.P.F. 022.200.704-41

IM CARTÓRIO INÁCIO MACHADO - 1º OFÍCIO - SANTA LUZIA - PB
Registro Geral de Imóveis, Escrituras, Proxies, Reconhecimento de Firmas, Autenticação de Documentos, Tabelas e Registradora: MARIA DALVA MACHADO ARRUDA

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de TONY MARCUS LIMA DE OLIVEIRA. Em test. *[Assinatura]* da verdade. Don. Id. Santa Luzia-PB, 06/10/2023.

[Assinatura]
LUZIA MESSIAS DOS SANTOS MEDEIROS
Digital de fiscalização Tipo Normal B-AOV97414-XR2V
Confira o ato em <https://luciodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM: 12,52 FARPEN: 1,56 FEPI: 7,50 MP: 0,62
VALIDO EM TODO O PAÍS

IM CARTÓRIO INÁCIO MACHADO - 1º OFÍCIO - SANTA LUZIA - PB
Registro Geral de Imóveis, Escrituras, Proxies, Reconhecimento de Firmas, Autenticação de Documentos, Tabelas e Registradora: MARIA DALVA MACHADO ARRUDA

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de FRANCIMÁRIA KARLA DE MORAIS GONÇALVES. Em test. *[Assinatura]* da verdade. Don. Id. Santa Luzia-PB, 06/10/2023.

[Assinatura]
LUZIA MESSIAS DOS SANTOS MEDEIROS
Digital de fiscalização Tipo Normal B-AOV97415-SUZQ
Confira o ato em <https://luciodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM: 12,52 FARPEN: 1,56 FEPI: 7,50 MP: 0,62
VALIDO EM TODO O PAÍS



IM CARTÓRIO INÁCIO MACHADO - 1º OFÍCIO - SANTA LUZIA - PB
Registro Geral de Imóveis, Escrituras, Proxies, Reconhecimento de Firmas, Autenticação de Documentos, Tabelas e Registradora: MARIA DALVA MACHADO ARRUDA

R T D - CERTIFICADO QUE PROCEDI O REGISTRO DESSE DOCUMENTO SOB N° DE ORDEM 008819, PROTOCOLO N° 0010648 LIVRO E-34 DA FOLHA 194 À FOLHA 199V.

[Assinatura]
MARIA DALVA MACHADO ARRUDA
Digital de fiscalização Tipo Normal A-AOV97507-6CR5
Confira o ato em <https://luciodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM: 250,07 FARPEN: 12,43 FEPI: 50,00 MP: 12,50
VALIDO EM TODO O PAÍS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2023 15:28 SOB N° 25201149126.
PROTOCOLO: 239815653 DE 11/10/2023
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314917947. CNPJ DA SEDE: 21602445000111.
NIRE: 25201149126. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 02/10/2023.
ASCON ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA.



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ASCON ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

C.N.P.J. 21.602.445/0001-11

Pelo presente instrumento particular de alteração

TONY MARCUS LIMA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CPF sob o nº 020.951.744-10, e no C.R.C. PB sob o nº 006069/O-0, residente e domiciliado na Avenida Ministro José Américo, de Almeida nº 323, 1º Andar Centro Santa Luzia PB, CEP: 58.600-000 e

FRANCIMÁRIA KARLA DE MORAIS GONÇALVES, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, inscrita no CPF sob o nº 022.200.704-41, e no C.R.C. PB sob o nº 006810/O-6, residente e domiciliada a Rua Severina Maria de Jesus Medeiros, 05, Conjunto Inácio Bento, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Santa Luzia PB, CEP: 58.600-000

Ambos sócios da empresa **ASCON ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA**, com sede na Avenida Ministro José Américo de Almeida, 347 1º andar, Centro Santa Luzia PB, CEP 58.600-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 21.602.445/0001-11, e com ultimo ato registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba em 11/10/2023 sob o NIRE 25201149126 **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, alterar seu contrato social, mediante as cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DO SÓCIO

Retira-se da sociedade o Sócio TONY MARCUS LIMA DE OLIVEIRA cedendo e transferindo suas quotas de capital no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para a sócia FRANCIMÁRIA KARLA DE MORAIS GONCALVES, dando plena e geral quitação à sociedade e a sócia remanescente, nada mais tendo a reclamar no presente e futuro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SÓCIA REMANESCENTE

Permanece como única sócia da sociedade Francimária Karla de Moraes Goncalves , que passa a deter 100% (cem por cento) do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

Em razão da retirada do sócio e da concentração das quotas em um único titular, a sociedade passa a ser transformada em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, mantendo-se a responsabilidade limitada ao valor do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social permanece no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, dividido em **10.000 quotas**, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscrito e integralizado pela sócia única:

Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)	Percentual
Francimaria Karla de Moraes Goncalves	10.000	R\$ 10.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA

As demais cláusulas do Contrato Social não alteradas neste ato continuam em pleno vigor. E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em única via.

Santa Luzia-PB, 26 de Dezembro de 2025.

TONY MARCUS LIMA DE OLIVEIRA
Sócio
C.P.F. 020.951.744-10

FRANCIMÁRIA KARLA DE MORAIS GONÇALVES
Sócia Administadora
C.P.F.022.200.704-41



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASCON ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02220070441	FRANCIMARIA KARLA DE MORAIS GONCALVES
02095174410	TONY MARCUS LIMA DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2026 06:44 SOB Nº 20253136539.
PROTOCOLO: 253136539 DE 26/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12600178225. CNPJ DA SEDE: 21602445000111.
NIRE: 25201149126. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2025.
ASCON ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 21.602.445/0001-11

Razão Social: ASCON ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA

Nome Fantasia: ASCON ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA

Certidão emitida às 14:02 de 26/01/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **vxjC.uUwW**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

L.F. Comércio de Combustíveis Ltda
CNPJ : 04.983.895/0001-82
Sítio Sucesso, SN Rodovia Anízio Marinho
Perímetro Urbano Várzea PB CEP : 58.620-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
 SANTA LUZIA – PB

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ASCON ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.602.445/0001-11**, com sede à **Avenida Ministro José Américo de Almeida, 347 Centro Santa Luzia PB**, presta para esta empresa os serviços de **Assessoria e Consultoria em Contabilidade**, conforme contrato de prestação de serviços, no período de **Janeiro de 2015 até a presente data..**

Declaramos que os serviços foram e são executados **a contento**, atendendo às especificações técnicas, prazos, normas aplicáveis e demais condições contratuais, demonstrando plena capacidade técnica e operacional para a execução de serviços da mesma natureza.

Informamos ainda que não houve fatos que desabonem a conduta técnica ou profissional da empresa acima mencionada.

O presente atestado é emitido a pedido do interessado, para fins de comprovação de capacidade técnica, nos termos da legislação vigente.

Várzea, 06 de Fevereiro de 2026

Cordialmente,

**L F COMERCIO DE
 COMBUSTVEIS
 LTDA:04983895000182**

Assinado de forma digital por L
 F COMERCIO DE COMBUSTVEIS
 LTDA:04983895000182
 Dados: 2026.02.06 14:20:36
 -03'00'

Francisco Acácio da Silva
Sócio Administrador e Responsável Legal
C.P.F 146.390.764-87



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCIMARIA KARLA DE MORAIS GONCALVES
REGISTRO.....	: PB-006810/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.200.704-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 06/02/2026 as 11:46:32.

Válido até: 07/05/2026.

Código de Controle: 7553.9777.3979.8431.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

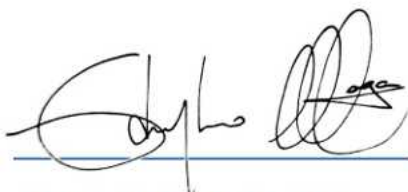
CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

Francimaria Karla de Moraes Goncalves

022.200.704-41

Concluiu a Trilha Fundamental de Perícia Judicial e Extrajudicial, com carga de 30 (trinta) horas, ministrado pelo Professor Eduardo Waga e promovido por FB da Silva Empreendimentos Digitais LTDA., CNPJ 35.401.922/0001-95.



Prof. Eduardo Waga

Coordenador do Curso
Mestre em Ciências
Contábeis - UFRJ
CRC - 117191-0/RJ

5 de Fevereiro, 2026



Aluno(a): Francimaria Karla de Moraes Goncalves

CPF: 022.200.704-41

Curso ministrado por: Prof. Eduardo Waga

Carga horária: 30

Conteúdo Programático:

Introdução à Perícia

Conceito e Mercado de Perícia

Processo Judicial

Tipos de Perícia, Tribunais e Fontes Normativas

Código de Processo Civil

Parte 1: Art. 95 - Remuneração do Perito

Parte 2: Arts. 149, 156, 144, 145, 148

Parte 3: Arts. 157 e 158

Parte 4: Art. 464 a 466

Parte 5: Art. 467 a 473

Parte 6: Art. 474 a 480

Legislação Profissional

Normas do Conselho de Classe

Petições e Laudo Pericial

Escusa à Nomeação

Aceitação e Honorários

Resposta à Impugnação de Honorários

Prorrogação do Prazo de Perícia

Comunicação de Início da Perícia

Realização de Diligência

Laudo Pericial

Parecer Pericial

Levantamento dos Honorários

Esclarecimentos e Impugnação ao Laudo Pericial

Leitura e Interpretação de Processos

Fases e Peças Processuais Principais

Principais Recursos no Processo Civil

Semelhanças entre Recursos

Ações Relevantes para o Perito

Identificando o Objeto da Perícia

Matemática Financeira

Porcentagem

Fator de Multiplicação de Aumento

Fator de Multiplicação de Redução

Regime de Capitalização: Juros Simples

Regime de Capitalização: Juros Compostos

Taxa Nominal e Taxa Efetiva

Taxas Equivalentes

Inflação, Taxa Aparente e Taxa Real

Desconto Simples: Comercial e Racional

Desconto Composto: Racional e Simples

Sistema de Amortização: Tabela Price

Sistema de Amortização: SAC

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

FRÂNCIMARIA KARLA DE MORAIS GONCALVES

Participou no dia 06 de outubro de 2023 das 08:00hs às 12:00hs e das 14:30hs às 17:00hs do Seminário: “Os desafios da gestão pública no ano de eleição municipal” – Temas: Retenção do IR Amplo, o Tribunal de Contas e os Principais Desafios da Gestão da Previdência Própria na PCA e a palestra A Vida além dos Números, ministrados através do Professor Msc Éber Wesley, Enio Nascimento, Francilma Rocha e Karina Camilo, no auditório do Hotel SLAVIERO HOTÉIS, no município de Campina Grande-PB.

Carga horária de 6 horas e 30 minutos.


ÉBER WESLEY LEMOS DE QUEIRÓZ
 INSTRUCTOR

CAMPINA GRANDE, 06 DE OUTUBRO DE 2023

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

Francimaria Karla de Moraes Goncalves

022.200.704-41

concluiu o curso de Perícia Judicial e Extrajudicial Contábil, com carga de 20 (vinte) horas,
ministrado pelo Professor Eduardo Waga e promovido por EW Educação, CNPJ
35.401.922/0001-95.



Prof. Eduardo Waga

Coordenador do Curso
Mestre em Ciências
Contábeis - UFRJ
CRC - 117191-0/RJ

5 de Fevereiro, 2026



Aluno(a): Francimaria Karla de Moraes Goncalves

CPF: 022.200.704-41

Curso ministrado por: Prof. Eduardo Waga

Carga horária: 20 Horas

Conteúdo Programático:

Lucros Cessantes

5.1 Introdução

5.2 Mensuração

5.3 Casos Práticos

Prestação de Contas

6.1 Introdução

6.2 Pontos de Verificação

6.3 Casos Práticos

Apuração de Haveres

7.1 Introdução

7.2 Código de Processo Civil

7.3 Aspectos Contábeis

7.4 Metodologia

7.5 Balanço de Determinação

7.6 Casos Práticos



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCIMARIA KARLA DE MORAIS GONCALVES
REGISTRO.....	: PB-006810/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.200.704-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 06/02/2026 as 11:45:52.

Válido até: 07/05/2026.

Código de Controle: 5477.9838.7553.9770.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



FRANCIMÁRIA KARLA DE MORAIS GONÇALVES

Rua Severina Maria de Jesus Medeiros, 05 Nossa Senhora de Fátima Santa Luzia PB
CEP: 58.600-000.

Data de Nascimento: 23/10/1974

C.P.F. 022.200.704-41 R.G. 1.793.384 SSDS / PB

Profissão: Contadora

C.R.C. / PB: 006810/O-6

Estado Civil: Casada

Endereço Comercial: Avenida Ministro José Américo, 347 Centro Santa Luzia PB

Celular (83) 99651-4443 ✉ ☐ email@email.com : franci.morais@hotmail.com

Formação Acadêmica

- MBA EM PERÍCIA JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL – (EM ANDAMENTO)
- MBA EXECUTIVO EM GESTÃO DE PESSOAS – 2010 Universidade do Norte do Paraná – UNOPAR
- BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Universidade Federal da Paraíba – UFPB 2000.

Experiência Profissional

- ✓ Contadora (área comercial)– Escritório de Contabilidade ASCON ASSESSORIA CONTÁBIL – de Abril de 2013 (atual)
- ✓ Contadora (área pública) – Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz PB – Setor de Contabilidade e Recursos Humanos – De Outubro de 2009 até Março de 2014.
- ✓ Tutora de sala da UNOPAR – Curso de Ciências Contábeis – De Setembro de 2009 até Junho de 2012.
- ✓ Contadora (Área comercial) – Escritório de Contabilidade Suprema Assessoria Contábil de 2009 até 2012.
- ✓ Professora de Ensino Técnico Colégio Roberto Simonsen – Contabilidade de Custos e Análise das Demonstrações Contábeis - de Abril de 2006 a Dezembro de 2009.

Habilidades

- Organização e planejamento
- Comunicação
- Trabalho em equipe
- Conhecimento em [sistemas, ferramentas ou áreas técnicas]

Informações Adicionais

- Conhecimentos avançados em informática em planilhas e Excel



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba

Diploma

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, em 17 de outubro de 2000, confere o título de BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS a FRANCIMÁRIA KARLA DE MORAIS, brasileira, nascida em 23 de outubro de 1974, em Santa Luzia, PB, cédula de identidade n.º 1.793.384-SSP/PB, e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa, 19 de março de 2001.

Francimária Karla de Moraes

Diplomado



João Pessoa

Reitor

Valéria Patrícia de Sousa

Coordenador de Escolaridade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE
SUBCOORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Registrado sob o n.º 22, do livro I-19, fls. 22, por delegação de competência, nos termos das Portarias do Departamento de Assuntos Universitários n.º 71, de 21/10/1977, e n.º 28, de 16/06/1978, e da Portaria da Secretaria do Ensino Superior n.º 30, de 23/05/1979.

Processo n.º 3859 / 2001 CODESC
João Pessoa, 03 de abril de 2001

Maria Gerusa Cavalcanti Brito Vieira
Mária Gerusa Cavalcanti Brito Vieira
SUBCOORDENADOR

VISTO
Iguatemy Maria de Lucena Martins
Iguatemy Maria de Lucena Martins
PRÓ-REITOR

Curso reconhecido pelo(a) DECRETO N.º 48754, de 11/08/1960, publicado(a) no D.O.U. de 25/08/1960

Isento de selo, de acordo com a alteração 58.ª à Lei n.º 3.519, de 30/12/1958

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAIBA
REGISTRO SOB O N.º 6.840
CATEGORIA: CONTADOR
DATA DO REGISTRO 11/05/2001
[Assinatura]
Funcionário Reg. pelo Registro
[Assinatura]
Câmara do Registro Profissional

Universidade Norte do Paraná

Estado do Paraná

Credenciada pelo Decreto Federal de 03 de julho de 1997.



Certificado

A Reitora da Universidade Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais, certifica que

Francimária Karla de Moraes

concluiu o **Curso de Pós-graduação Lato Sensu - MBA em Gestão de Pessoas - Área de Conhecimento: Administração**, realizado no período de 05/09/2009 a 09/12/2010, com duração de 450 horas, na vigência e de acordo com a Resolução nº 1, de 08/06/2007 do CNE/CES - D.O.U. de 08/06/2007.

Londrina-Pr, 29 de agosto de 2011.

Francimária Karla de Moraes
Concluinte

Roberta Aparecida Melo
Reitora

Elizabeth Bruno Suffranchi
Chanceler

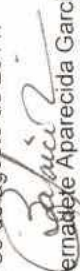
As assinaturas da Reitora e da Chanceler da Unopar, no anverso do diploma, são mediante chancela mecânica registrada em documento sob o número de Ordem 1278, do Lv. 451-N, à fl.118, em data de 06.08.2010, no Cartório Salinet - 4ª Serventia Notarial - Lda - Pr e microfilmado sob o número 332709 e registrado sob o número 242786, em data de 09.08.2010, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - Pr.

UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
Divisão de Registro de Diplomas e Certificados

Por delegação de poderes para registro de Diplomas, concedida pela Lei 9394 de 20/12/96, artigo 48, § 1º e para registro de certificados pela Resolução CNE nº 1 de 08/06/07, Art. 7º, § 2º e Resolução CONSUN/UNOPAR nº 058/04, de 27/09/2004 reeditada em 17/12/2008.

Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, registrado sob nº 24160 Livro 011 Folha 050.

Londrina, 30 de agosto de 2011.


Profª Bernadete Aparecida Garcia
Divisão de Registro de Diplomas e Certificados

Nº 009921

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO

EXAME DE SUFICIÊNCIA

Certifico que FRANCIMARIA KARLA DE MORAIS foi aprovado no Exame de Suficiência , categoria Contador realizado no dia 24 de setembro de 2000, nos termos da Resolução CFC nº 853/99, o que lhe confere o direito de requerer seu registro profissional.

A presente certidão tem validade de 1 (um) ano , a contar de 07/11/2000, data de publicação do edital referente ao comunicado de aprovação.

João Pessoa, 21 de Novembro de 2000.



Contador JOSÉ JASSUIPE DA SILVA MORAIS
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **ASCON ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA**
CPF/CNPJ: **21.602.445/0001-11**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:17:13 do dia 05/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: GNLS050226171713

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASCON ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.602.445/0001-11

Certidão nº: 48508152/2025

Expedição: 21/08/2025, às 09:18:38

Validade: 17/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASCON ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.602.445/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **0449.A4F7.FB40.57E6**

Emitida no dia 26/01/2026 às 14:00:55

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **21.602.445/0001-11**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 21.602.445/0001-11

Razão Social: ASCON ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA

Nome Fantasia: ASCON ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA

Certidão emitida às 14:02 de 26/01/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **vxjC.uUwW**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASCON ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ: 21.602.445/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:03:22 do dia 26/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2026.

Código de controle da certidão: **0C8E.4001.0D40.C8A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ASCON ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA**

CPF/CNPJ: **21.602.445/0001-11**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:00:51 do dia 06/02/2026 , com validade até o dia 08/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: lGDa94RkgDfupbGyEuki

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

09090689000167
PRAÇA ESTANISLAU DE MEDEIROS, S/N
FONE: (83) 3142-6056
SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
005728	26/01/2026	90 DIAS	944

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
21.602.445/0001-11	ASCON ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA
Endereço:	Numero:
AVENIDA MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	347
Complemento:	Bairro:
	CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

DIVERSOS

OBSERVAÇÃO

processo fiscal 202600190

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

SANTA LUZIA 26 de janeiro de 2026

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: gutemberg



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.602.445/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2014
NOME EMPRESARIAL ASCON ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASCON ASSESSORIA CONTABIL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	NÚMERO 347	COMPLEMENTO *****
CEP 58.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASCON.SANTALUZIA@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9986-5329
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/01/2026** às **14:01:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.602.445/0001-11
Razão Social: ASCON ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA
Endereço: AVE MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA 347 / CENTRO / SANTA LUZIA / PB / 58600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2026 a 10/02/2026

Certificação Número: 2026011203302237087307

Informação obtida em 26/01/2026 14:04:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/02/2026 17:18:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ASCON ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA**
CNPJ: **21.602.445/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 26/01/2026 14:04:41

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.602.445/0001-11**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ASCON ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 18/12/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)